



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 009 DE 15 DE JULHO DE 2019**

**Dispõe sobre ponto facultativo na  
Câmara Municipal de Alfredo Chaves.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e com respaldo no art. 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Ponto Facultativo no dia 26 de julho de 2019 em razão da dedicação dos Servidores desta Casa nos preparativos da Sessão Solene do dia 25/07/2019 e das festividades da 46ª Festa da Banana e do Leite de nossa cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Alfredo Chaves (ES), 15 de julho de 2019.

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIO  
PÚBLICO NO DIA  
15 / 07 / 2019  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.

